MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 129 DE 27 DE MAIO DE 1.982.-

Regulamenta a permanência do quadro pintado à óleo do Presidente DR.GETULIO DORNELLES VARGAS.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- O quadro pintado a óleo, trazendo no seu interior a fotografia do Presidente Dr.Getulio Dornelles Vargas, que estava afixado no plenário deste Legislativo, fica sob a responsabilidade da liderança da bancada do Partido Democrático Trabalhista - P.D.T, com assento neste Legislativo.

Art.2º- O referido quadro que se refere o artigo 1º, - deverá ser entregue na sala da liderança do - P.D.T, local onde o mesmo ficará exposto.

Art.3º- Revogam-se as disppsições em contrário.

Art.4º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 27 de maio de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner